

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Processo nº 45/2021

Pregão Presencial nº 10/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONAS EM PAINÉIS EXTERNOS NAS UNIDADES I E II DO UNI-FACEF.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.208 (SSP/SP) e CPF nº 369.208.608-30, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
Razão Social:	ORIUN PAINEIS LTDA
Endereço:	RUA MEXICO, 927 CEP: 14075-230
CNPJ:	04.851.658/0001-68 TEL: (16) 3996-9064
Representante:	JOSÉ ARMANDO FERREIRA SILVA
CPF:	292.798.348-86 RG: 4.229.737 SSP/GO

LOTE	ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
LOTE I	1.1	8	Confecção e instalação de lona com impressão digital para painel externo (estrutura pré-existente na Unidade I do Uni-FACEF). Gramatura mínima de 440 g/m², com fios na espessura de 1000x1000 micras (fios de trama). Acabamento em ilhós e esticada com abraçadeiras de nylon. Medidas da Lona 5,80 x 3,40 metros.	R\$ 1.183,20	R\$ 9.465,60
	1.2	8	Confecção e instalação de lona com impressão digital para painel externo (estrutura pré-existente na Unidade II do Uni-FACEF). Gramatura mínima de 440 g/m², com fios na espessura de 1000x1000 micras (fios de trama). Acabamento em ilhós e esticada com abraçadeiras de nylon. Medidas da Lona 12,50 x 5,03 metros (estrutura está em uma altura que exige munk para instalação)	R\$ 4.696,80	R\$ 37.574,40
	1.3	8	Confecção e instalação de lona com impressão digital para painel externo (estrutura pré-existente na Unidade I do Uni-FACEF - Perto do Teatro Municipal). Gramatura mínima de 440 g/m², com fios na espessura de 1000x1000 micras (fios de trama). Acabamento em ilhós e esticada com abraçadeiras de nylon. Medidas da Lona 9,00 x 3,00 metros.	R\$ 1.620,00	R\$ 12.960,00
Total				R\$ 60.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de para Confecção e Instalação de Lonas em painéis externos nas unidades I e II do Uni-FACEF, conforme descrição e especificações constantes nos Anexos I e II do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

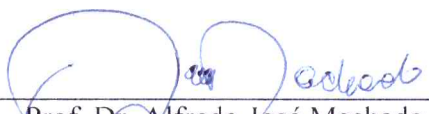
7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 11 de agosto de 2021.

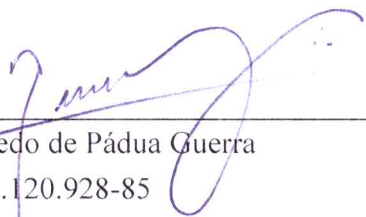


Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF

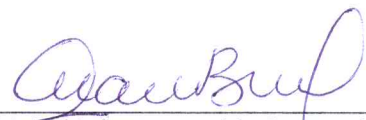


José Armando Ferreira Silva
Oriun Painéis LTDA

Testemunhas:



José Alfredo de Pádua Guerra
CPF: 162.120.928-85



Marlúcia Aparecida Branquinho
CPF: 101.698.518-50

**OBJETO: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONAS EM PAINÉIS EXTERNOS
NAS UNIDADES I E II DO UNI-FACEF**

VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

CONTRATADA: ORIUN PAINÉIS LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 11 de agosto de 2021.



Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

Reitor do Uni-FACEF



José Armando Ferreira Silva

Oriun Painéis LTDA